

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 1403.02/2025 - SME - CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, devidamente fundamentada no que preceitua a LEI FEDERAL N° 11.947/2009, LEI N° 11.326/2006, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD/FNDE N° 06/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2023, Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 E ATUAL LEI N° 14.133/2021, E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTÁ REALIZANDO DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, COM BASE NO ART. 14, CAPUT E §1°, DA LEI N. 11.947/09. CONVOCAMOS OS **AGRICULTORES INDIVIDUAIS** Ε **GRUPOS FORMAIS** HABILITADOS/CLASSIFICADOS: Reginaldo Alves da Silva; Azenate Anselmo da Silva Bastos; Maria Angélica Almeida Barros; José Evilâne André dos Santos; Sílvia Helena dos Santos Barbosa; Luiz Alberto da Silva; Antônio Océlio Silva dos Santos; Jardiana Pereira Fernandes; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará COOPERASC Ltda; Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II, A CUMPRIR O PRAZO PREVISTO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL ITEM (4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS - O(s) formecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no almoxarifado da merenda escolar com sede na Rua Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena – CE. CEP: 63.860-000, até 02 dias úteis subsequentes após a data da publicação do resultado da seleção, a partir de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 05 dias úteis após o prazo da apresentação das amostras. PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS. Madalena/CE, 14 de Março de 2025.

Atenciosamente,

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Município de Madalena